



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 179/2013

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Primeiro Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault (Segundo Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Heriberto de Castro, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

- I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1867/2013, de 06 de setembro de 2013) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Aimorés/MG no dia 20 de setembro de 2013, em virtude da transferência do feriado do dia 18/09/2013 para o dia 20/09/2013, consoante Decreto n. 081/2013, de 30/08/2013.
- II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/1876/2013, de 09/09/2013) que suspendeu as audiências das Varas do Trabalho de Belo Horizonte/MG no período de 28 a 30 de outubro de 2013, autorizando o afastamento da jurisdição dos respectivos juízes titulares e substitutos que estejam nelas atuando, prorrogando-se os prazos para publicação de sentenças, tendo em vista a necessidade de treinamento dos magistrados no Sistema de Processo Eletrônico - PJe, mantendo-se o atendimento para as questões emergenciais.
- III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2072/13, de 01 de outubro de 2013) que suspendeu os prazos judiciais e as atividades da Vara do Trabalho de Três Corações/MG no período de 14 a 18 de outubro de 2013, tendo em vista a necessidade de treinamento do magistrado e dos servidores daquela unidade jurisdicional, no Sistema de Processo Eletrônico - PJe, mantendo-se um plantão de atendimento para as questões emergenciais.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/2081/2013, de 04 de outubro de 2013) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Coronel Fabriciano/MG, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2013, em virtude da mudança do Foro Trabalhista para sede própria.

Sala de Sessões, 10 de outubro de 2013.

*Sandra Pimentel Mendes*

SANDRA PIMENTEL MENDES  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

18 10 13  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_